

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PA

RESOLUÇÃO CNJ N° 219/2016

TLP2 - TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º E 2º GRAUS REF:01/2024															
GRAU	TIPO	DSC_UNIDADE	LR_EFET	LR_R	LR_SV	CARGOS EM COMISSÃO				FUNÇÕES COMISSIONADAS					
						CJ1	CJ2	CJ3	CJ4	FC1	FC2	FC3	FC4	FC5	FC6
2º	SEDE	ASCRE - ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA	5	0	0			1					1	1	
2º	SEDE	ASPRE - ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	7	0	0		1	1						1	1

GRAU - Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;

Unidade - Descrição da Unidade Judiciária: Denominação completa de cada Unidade Judiciária;

LR_EFET - Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária;

LR_R - Lotação Real dos Requisitados: quantidade de servidores de outros órgãos, de dentro e de fora do poder judiciário, lotados em cada unidade judiciária. Incluídos os servidores requisitados, removidos e em lotação provisória

LR_SV - Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária;

OBS. haverá a formação de Grupo de Trabalho no TSE, que analisará quais regras da referida Resolução serão adotadas pela Justiça Eleitoral, assim, a continuidade dos trabalhos nos Regionais, terá como referência a conclusão dos estudos no Tribunal Superior Eleitoral com base nas informações prestados nos Ofício nº 29377 GAB-SPR e Ofício Circular nº 125-GABDG